

2022

**PLANO DE
AÇÃO DA
FEDERAÇÃO
NACIONAL
DAS APAES**



APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes

Expediente

Gestão 2022-2023

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

José Turozi (PR)

Vice-presidente

Nilson Alves Ferreira (TO)

1º diretor Financeiro

Hélio José Lopes (GO)

2º diretor Financeiro

Sérgio Prodócimo (SP)

1ª diretora-secretária

Rosane Teresinha Jahnke (SC)

2ª diretora-secretária

Maria de Fátima Dalmédico de Godoy (SP)

Diretor Social

William Ferreira de Lima (RN)

Diretor para Assuntos

Internacionais

Carlos Mariz Moura de Melo

Diretor de Patrimônio

Delton Pedroso Bastos (RJ)

AUTODEFENSORES

Titulares

Francisco Matos Além Felipe dos Santos (PE)

Tâmara Tamires Soares Silva (RN)

Suplentes

Ezequiel Simas de Carvalho (RJ)

CONSELHO FISCAL

Titulares

Edson Júnior (GO)

Cláudio Henrique Torres (MG)

Justino Pasquetti (RS)

Suplentes

Armando Mendes dos Santos (PA)

Emerson Carvalho de Oliveira (MS)

CONSELHO CONSULTIVO

Aracy Maria da Silva Lêdo (RS)

Eduardo Luiz Barros Barbosa (MG)

Luiz Alberto Silva (SC)

Flávio José Arns (PR)

In Memoriam

Nelson de Carvalho Seixas (SP)

Elpídio Araujo Neris (DF)

Justino Alves Pereira (PR)

José Candido Alves Borba (RJ)

Antônio Semas Figueiredo (PE)

Antônio Santos Clemente Filho (SP)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Federação das Apaes dos Estados

Alagoas

Aílson da Rocha Loureiro

Amapá

Abel Mendes

Amazonas

Sirange Bezerra Rodrigues

Bahia

Narciso José Batista

Ceará

Francisca Oliveira da Silva Melo

Apae do Distrito Federal

Diva da Silva Marinho

Espírito Santo

Vanderson Roberto Pedruzzi

Goiás

Carmem Marize Limas

Maranhão

Enilson do Nascimento Santos

Minas Gerais

Jarbas Feldner de Barros

Mato Grosso

Silva Cristina Nogueira Artal

Mato Grosso do Sul

Ottão Pereira de Almeida

Pará

Emanoel O' de Almeida Filho

Paraíba

Maria da Conceição Costa do Rêgo

Paraná

Alexandre Augusto Botareli Cesar

Pernambuco

Maria das Graças Mendes da Silva

Piauí

Keyla Lines Vasconcelos Santana

Rio de Janeiro

Elenice Eugenio Martinete de

Morais

Rio Grande do Norte

Izabel Tatiana B. Benévolo Xavier

Rio Grande do Sul

Afonso Tochetto

Rondônia

Iria de Fátima Rossanesi Garcia

Santa Catarina

Alice Thummel Kuerten

Sergipe

Mônica Carmélia Marina de Souza

Kehl

São Paulo

Vera Lúcia Ferreira

Tocantins

Raimundo Dia dos Santos

ESTADOS SEM FEDERAÇÃO

Apae de Rio Branco (AC)

Cecília Maria Garcia Lima Souza

Apae de Boa Vista (RR)

Bruno Perez de Sales

EQUIPE TÉCNICA FENAPAES

Gerente Institucional

Erivaldo Fernandes Neto

institucional@apaebrazil.org.br

Gerente Operacional

João Batista da Silva

administrativo@apaebrazil.org.br

PROCURADORIA FENAPAES

Procuradora Jurídica

Dra. Mirian Cleidiane Queiroz

Cunha

procuradoria@apaebrazil.org.br

Auxiliar Administrativo

Dayara Evangelista

juridico2.procuradoria@apaebrazil.org.br

Atendente Jurídico

Natan Menezes dos Santos

juridico3.procuradoria@apaebrazil.org.br

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Supervisor de Comunicação

Jeórginys Vinícius Batista da Rocha

comunicacao@apaebrazil.org.br

Jornalista

Felipe Menezes

comunicacao1@apaebrazil.org.br

Jornalista

Janine Martins

comunicacao4@apaebrazil.org.br

Designer Gráfico

Rafaela Martins

comunicacao2@apaebrazil.org.br

Designer Gráfico

Guilherme da Silva Lima
comunicacao3@apaebrazil.org.br

Auxiliar Administrativo

Cindy Alves Brandão
comunicacao5@apaebrazil.org.br

SETOR DE INFORMÁTICA

Analista de Sistemas

Wanderson Amorim Alves de Souza
informatica@apaebrazil.org.br

Auxiliar de Informática

Jackson Rodrigues da Silva
informatica2@apaebrazil.org.br

SETOR FINANCEIRO

Analistas Financeiros

Tânia Ramos
financeirosuporte2@apaebrazil.org.br

Dayelle Oliveira

financeirosuporte3@apaebrazil.org.br

Mikaelle Alexandre de Melo

financeirosuporte5@apaebrazil.org.br

Naiara Ramos

financeirosuporte6@apaebrazil.org.br

Jessica Silva

financeirosuporte7@apaebrazil.org.br

SETOR CONTÁBIL

Contador

Ronaldo Gualberto
coordenacaofinanceira@apaebrazil.org.br

Analistas Contábeis

Quitéria Andrade
contabilidadesuporte2@apaebrazil.org.br

Lucas do Carmo Rabelo

contabilidadesuporte3@apaebrazil.org.br

SETOR ADMINISTRATIVO

Supervisor de Logística

Fernando Ferreira
logistica@apaebrazil.org.br

Auxiliar Administrativo

Thamiris Lima Silva
Assistente.adm1@apaebrazil.org.br

Adriana Rayssa Santos Ribeiro

auxiliar.adm1@apaebrazil.org.br

Renan Ferreira da Silva

tauxiliar.adm2@apaebrazil.org.br

Joabe Ferreira da Silva

auxiliar.adm3@apaebrazil.org.br

Apoio

Jocerlândia Cardoso de Sousa
servicosgerais@apaebrazil.org.br

Recepção

Waldinéia Olímpio Zoraide Santana
Ramos

juventude@apaebrazil.org.br

Kaynara Lara

recepcao@apaebrazil.org.br

Gestora de Recursos Humanos

Luciene Ângela de Campos

rh@apaebrazil.org.br

SETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE PROJETOS

Captador de Recursos

Eurismar da Silva Sousa
captacao@apaebrazil.org.br

Analista de Projetos

Paulo Sergio Canguçu
controladoria2@apaebrazil.org.br

Assistente Administrativo

Dênis de Sousa Claudino
controladoria3@apaebrazil.org.br

INSTITUTO APAE BRASIL DE ENSINO E PESQUISA

Assistente Administrativo

Luiz Paulo dos Santos Souza
sec.instituto@apaebrazil.org.br

Auxiliar Administrativo

José Marcos Cardoso
estatistica@apaebrazil.org.br

Analista da Qualidade

Giovanna Brandão
instituto@apaebrazil.org.br

Pesquisadora

Laura Valle Gontijo
pesquisa@apaebrazil.org.br

COORDENADORIAS TÉCNICAS

NACIONAIS

Arte e Cultura

Sérgio Feldhaus (PR)
coordenadoria.arte@apaebrazil.org.br

Assistência Social

Ivone Maggioni Fiore (PR)
coordenadoriaassistencia@apaebrazil.org.br

Autogestão e Autodefensoria

Jaqueline Regina Pilger (RS)
coordenadoriaautogestao@apaebrazil.org.br

Defesa de Direitos e Mobilização Social

Eduardo Mesquita
coordenadoria.defesa@apaebrazil.org.br

Educação e Ação Pedagógica

Fabiana Maria das Graças de Oliveira (MS)
coordenadoria.educacao@apaebrazil.org.br

Educação Física, Desporto e Lazer

Roberto Antônio Soares (SP)
coordenadoria.educacaofisica@apaebrazil.org.br

Inclusão no Mundo do Trabalho

Iracema Aparecida dos Santos
Ferreira (SP)
coordenadoria.trabalho@apaebrazil.org.br

Envelhecimento

Polliana Duarte Lopes
coordenadoria.envelhecimento@apaebrazil.org.br

Família

Rodolpho Luiz Dalla Bernardina (ES)
coordenadoria.familia@apaebrazil.org.br

Diva da Silva Marinho
coordenadoria.familia1@apaebrazil.org.br

Saúde e Prevenção

Albanir P. Santana
coordenadoria.prevencao@apaebrazil.org.br

Científica

Dr. Rui Fernando Pilotto (PR)
coordenadoria.cientifica1@apaebrazil.org.br

Fabiana Maria das Graças de Oliveira (MS)

coordenadoria.cientifica2@apaebrazil.org.br

Eventos

William Ferreira Lima
coordenacao.eventos@apaebrazil.org.br

APAE BRASIL

Email:
fenapaes@apaebrazil.org.br

Telefone:

(61) 3224-9922

SDS Ed.Venâncio IV Cobertura

CEP: 70393-903

Brasília • DF

Missão

Promover e articular ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos nacionais e internacionais para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas Apaes, na perspectiva da inclusão social de seus usuários.

Visão

Ser sempre excelência e referência no país no apoio, defesa de direitos e prestação de serviços das Pessoas com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla.

Política da Qualidade

A Alta Direção da Fenapaes, apoiada por seu direcionamento estratégico e normas estatutárias, está comprometida em:

1. Assessorar com qualidade as Federações Estaduais, Apaes e comunidade;
2. Fomentar ações para a defesa e garantia dos direitos na formação, capacitação e promoção da cidadania da pessoa em situação de deficiência com impedimentos de natureza intelectual e múltiplas;
3. Realizar gestão de captação de recursos para viabilizar a sustentabilidade das ações da Rede Apae Brasil;
4. Buscar a satisfação e atender aos requisitos aplicáveis das partes interessadas;
5. Melhorar continuamente o sistema de gestão da qualidade, processos internos e equipe profissional.



Apresentação



Com o intuito de ampliar e dar continuidade às ações frutíferas desenvolvidas nos últimos anos e elaborar novas ações que tragam e potencializem resultados para a organização em todo o Brasil e, consequentemente, contribuir na construção de um país verdadeiramente inclusivo, a Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), mediante os objetivos e as finalidades que lhes são conferidos pelo Estatuto Social em vigor, apresenta o seu Plano de Ação a ser operacionalizado em 2022, sob a gestão da atual Diretoria Executiva, eleita em 30 de novembro de 2021, em Brasília (DF), para representá-la até o dia 31 de dezembro de 2023. Com base nos princípios direcionadores da gestão democrática, participativa e colaborativa, compromete-se, ademais, com a observância da missão e visão da Rede Apae, tendo como valores essenciais às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e respectivas famílias, gestores nas diversas instâncias e profissionais envolvidos.

O plano geral é formado por 6 (seis) metas, inspiradas em palavras-chaves. Dentre elas, destacam-se, por exemplo: protagonismo, autonomia e autogestão, sustentabilidade, qualidade, estudos, pesquisas, inovação, criatividade, visibilidade, relacionamento com colaboradores internos e externos, formação profissional, participação e fortalecimento das ações institucionais.

Enfatizamos que, sem a pretensão de exaurir as ações demandadas pelos serviços apaeanos nas mais diferentes políticas públicas, os resultados esperados e obtidos deverão estar em evidência na implementação deste Plano de Ação, bem como os indicadores que apontarão os propósitos da Rede Apae no Brasil.

Claramente, a Diretoria Executiva da Fenapaes se propõe a desempenhar uma gestão dialógica, democrática e eficiente com a participação da Rede Apae e valorizar as propostas que venham a colaborar com o crescimento e o fortalecimento institucional em todos os âmbitos.

Na primeira parte deste documento estão presentes as metas da re-

ferida Diretoria, enquanto na segunda, estão as metas e ações das 11 coordenadorias técnicas e da coordenação científica. Para as unidades apaeanas de serviço serão disponibilizados apoio, acompanhamento, assessoramento e orientação dos vários especialistas que integram as equipes, sabedores do comprometimento com o aperfeiçoamento da gestão apaeana em seus propósitos. Já a terceira parte traz as metas e ações da equipe administrativa, no cumprimento das finalidades na operacionalização das atividades-meio, para o suporte técnico-administrativo da Diretoria Executiva da Fenapaes e coordenações, de acordo com os objetivos estatutários.

Dito isso, a Fenapaes, sempre prezando pelo respeito ao Estatuto e em conformidade com o que estabelece o artigo 2º do mesmo, compromete-se com a implementação das diferentes políticas públicas, simultâneo com os determinantes da Resolução CNAS n.º 27/11. Abaixo, eis a definição institucional:

“A Federação Nacional das Apaes é uma associação civil, beneficente de assistência social, de assessoramento, de defesa e garantia de direitos com foco no fortalecimento do movimento social da pessoa com deficiência, formação e capacitação de lideranças, defesa, efetivação e construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nas áreas da educação, saúde, formação para o trabalho, esporte, cultura, estudo e pesquisa, sem fins lucrativos e de fins não econômicos com duração indeterminada”. (FENAPAES, 2011, Art. 2º, p.1).

É necessário pontuar que as Federações de Estado (Feapaes) e as Apaes têm independência para organizar seus Planos de Ação, com base estatutária. Entretanto, nada impossibilita que utilizem este documento como fonte de consulta ou referência. Frisamos que o Plano de Ação elaborado pela Federação Nacional das Apaes ficará à disposição das Feapaes e das mais de 2.227 filiadas, espalhadas nas cinco regiões do Brasil.

Por fim, enfatizamos aos membros do movimento apaeano a importância de manter viva e ativa a nossa responsabilidade ímpar de não somente zelar pelo legado que construímos ao longo dos últimos 67 anos de existência, mas também de não medir esforços para expandir nossas ações e consolidar ainda mais a Rede Apae como instituição, em todo o país e nos diferentes setores e segmentos da sociedade. Pois assim, potente e cada vez mais eficiente em projetos, programas e no funcionamento das unidades coordenadoras e executoras, conseguiremos seguir firmes no propósito de transformar o Brasil, lutando por justiça social e igualdade para as pessoas com deficiência, com mais oportunidades para todos e respeito às diferenças.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Art. 11. São os seguintes os fins da Federação Nacional das Apaes:

I. Promover, assegurar e defender o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do movimento Apaeano;

II. Atuar na definição da política nacional de atendimento à pessoa com deficiência, orientando e assessorando as entidades filiadas, quanto a sua execução, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida, criança, adolescente, adulto e idoso, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania;

III. Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas políticas, que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;

IV. Estimular e apoiar o desenvolvimento permanente das entidades filiadas exercendo sua representatividade junto aos órgãos públicos e entidades privadas;

V. Orientar e assessorar as Federações das Apaes dos Estados e as Apaes, com o objetivo de aprimorar o seu funcionamento, exigindo

o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do movimento Apaeano;

VI. Produzir, reunir e divulgar informações e experiências sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e obras especializadas;

VII. Compilar e divulgar as normas legais relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

VIII. Promover, produzir, estimular, divulgar artigos, normas legais e regulamentares, estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência;

IX. Propor programas de atenção à pessoa com deficiência intelectual e múltipla estimulando as filiadas quanto à realização de ações de atendimento à pessoa com deficiência desde a prevenção até o envelhecimento saudável;

X. Prestar, através das filiadas, serviços ou realizar ações assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas à distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

XI. Desenvolver política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do movimento Apaeano;

XII. Promover e articular programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer e formação para o trabalho visando à inclusão social da pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

OBJETIVOS:

Art. 12. Para consecução de seus fins, a Federação Nacional das Apaes se propõe a:

I. Conceder e monitorar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, pelas entidades filiadas e pelos meios de comunicação;

II. Promover campanhas financeiras de âmbito nacional e internacional, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência;

III. Incentivar a participação da comunidade e de instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV. Promover parcerias com a comunidade e instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V. Intensificar o intercâmbio entre as entidades filiadas e as associações congêneres e instituições oficiais nacionais e internacionais;

VI. Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do movimento Apaeano;

VII. Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

VIII. Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, Federações das Apaes dos Estados, Apaes, entidades coirmãs e análogas.

Capacidade de atendimento

18.688,229 procedimentos em 2.227 unidades filiadas e 25 Federações das Apaes dos Estados.

Infraestrutura

Sede própria em Brasília, com 9 salas, um auditório, servidor de e-mails, site, sistema financeiro e Universidade Corporativa. Sede/Local: SDS Ed. Venâncio IV – Cobertura CEP: 70393-90 – Brasília/DF

Recursos Humanos envolvidos

3 autos defensores nacionais, 9 diretores voluntários, 25 conselheiros de administração voluntários, 6 conselheiros fiscais voluntários, 4 conselheiros consultivos voluntários, 11 coordenadores, 42 colaboradores internos.

Origem dos recursos

Próprios, Mensalidades de entidades Associadas, campanhas de arrecadação, parcerias com empresas de capitalização e recursos doados por pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada.



Metas



DIRETORIA EXECUTIVA

META 1

Adotar como prática a gestão democrática, participativa e colaborativa, tendo como foco a Missão e a Visão da Rede Apae.

Ações:

1. Convocar no mínimo duas reuniões da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Consultivo e Fiscal no mês de maio e novembro, e se necessário, reuniões extraordinárias;
2. Colocar em apreciação e votação a redação do novo estatuto da Federação Nacional das Apaes;
3. Implementar os princípios organizacionais e operacionais da Política de Atenção Integral e Integrada da Rede Apae;
4. Realizar parcerias para captação de recursos, com produtos de capitalização e parcerias com diversos segmentos do setor produtivo, para atendimento aos projetos prioritários das Apaes e Federações das Apaes dos estados;
5. Apoiar às Federações Estaduais na manutenção de sua estrutura física, equipamentos e pessoal, visando o suporte técnico/administrativo às Apaes dos Estados;
6. Criar selo empresa parceira da Apae;
7. Publicar no Portal da Transparência da Federação Nacional as informações referentes à gestão 2022;
8. Definir o tema da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e múltipla 2022;
9. Inserir o Instituto Apae Brasil no Estatuto da Federação Nacional das Apaes como um órgão;
10. Firmar parcerias e termos de cooperação técnica/científica com universidades, faculdades, institutos e centros de pesquisas;
11. Estabelecer aproximação institucional com a Inclusion International como meio de manter comunicação contínua com outros países sobre questões relacionadas à pessoa com deficiência intelectual e

múltipla;

12. Realizar concurso nacional para definição do hino das Apaes;

13. Participar das reuniões do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência (CRPD);

14. Acompanhar as ações da Comissão de Monitoramento da ONU relativas à implementação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

15. Prosseguir com o desenvolvimento e implementação do Sistema Gestão Apae Brasil; 16. Articular com o Ministério de Ciência e Tecnologia a elaboração de um programa de Tecnologia Assistiva, para o público e famílias de pessoas com deficiência;

17. Seguir com o projeto de Emprego Apoiado através da Coordenação de Educação Profissional;

18. Realizar parceria com a Controladoria Geral da União (CGU) para unificação das bases de dados de atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla no Brasil;

19. Atualizar o sistema de cadastro das Apaes com as atas de fundação e da última eleição;

20. Implementar a ouvidoria na Federação Nacional;

21. Manter a certificação da norma ISO 9001 na Federação Nacional das Apaes;

22. Implementar o sistema de Rádio e Comunicação da Apae Brasil. (Rádio Apae Brasil), em parceria com as Federações dos Estados.

PROCURADORIA JURÍDICA

META 2

Implementar atribuições estatutárias, tendo em vista a atuação na Defesa dos Interesses da Federação Nacional das Apaes, na Defesa dos Interesses e Direitos das Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla e no Assessoramento às Entidades Filiadas.

Ações:

1. Acompanhar as ações judiciais em que a Fenapaes é autora ou ré;
2. Analisar os contratos em que a Fenapaes é parte;
3. Participar das reuniões da Diretoria Executiva da Fenapaes separadas ou conjuntas com o Conselho de Administração;
4. Filiar as novas Apaes;
5. Conduzir processos de denúncias em face das Apaes e Feapaes;
6. Emitir pareceres sobre matérias diversas, para subsidiar os atos e decisões da Diretoria Executiva;
7. Responder às consultas enviadas pela rede filiadas;
8. Acompanhar o Diário Oficial;
9. Publicar materiais de consulta jurídica e informações sobre o terceiro setor e direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no site apaebrasil.org.br;
10. Ajuizar para resgate e manutenção do Certificado Beneficente Assistência Social (CEBAS) em benefício das filiadas;
11. Atuar na cobrança das filiadas inadimplentes;
12. Acompanhar a renovação do Certificado Beneficente Assistência Social (CEBAS da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes));
13. Finalizar o texto da reforma estatutária da Fenapaes e encaminhar para a Diretoria Executiva.

INSTITUTO APAE BRASIL DE ENSINO E PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

O Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão da Rede Apae é um programa de formação continuada e modernização das práticas profissionais e metodológicas dos serviços de apoio especializado ofertados pela rede de filiadas. Tem como foco a aprendizagem, a aquisição do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades e competências dos cursistas e/ou pesquisadores.

O instituto é o braço técnico e científico da Federação Nacional das

Apaes, que busca firmar termos de parceria e acordos de cooperação e intercâmbio técnico-científico e acadêmico com instituições de ensino e pesquisa (universidades, institutos e fundações) e tem como visão:

- Atuar conforme determinantes da Federação Nacional das Apaes, consoante o Planejamento Estratégico e a Missão, priorizando ações de defesa, garantia dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e a valorização do protagonismo, com ações demandadas para essas finalidades.

Dentre seus propósitos, constam:

- Contribuir para o fortalecimento da Rede Apae;
- Promover a formação continuada de profissionais, visando conquistar importante espaço no campo do desenvolvimento pessoal e profissional;
- Estimular a criatividade e a inovação;
- Favorecer o desenvolvimento da cultura do conhecimento;
- Ampliar as oportunidades de pesquisas;
- Criar uma base corporativa de conhecimentos que assegurem a atualização de conhecimentos contínua;
- Intensificar ações para o relacionamento das Apaes com a sociedade, instituições governamentais e não governamentais e o mundo do trabalho;
- Incentivar a produção e ampliação de conhecimentos sobre deficiência, síndromes e outras categorias correlatas;

OBJETIVO:

Produzir e sistematizar novos conhecimentos sobre a deficiência intelectual e múltipla, compartilhando-os com as famílias, dirigentes, profissionais e pessoas com deficiência da Rede Apae, para buscar e manter a excelência de sua organização e de seus serviços, de forma a contribuir para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Uma das intenções do Instituto é reunir um acervo de base científica resultante de estudos dos pesquisadores sobre a deficiência intelectual e múltipla e assim, colecionar trabalhos e experiências das Apaes no Brasil, disponibilizando-os à sociedade, e, também, tornar-se referência em pesquisa científica, especialmente sobre deficiência.

Com 67 anos de atuação, a Rede Apae já é conhecida internacionalmente no atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla nas mais diversas áreas, reunindo um vasto acervo metodológico que é usado como meio para modernização das práticas dos atendimentos especializados.

O Instituto Apae Brasil, além dos cursos oferecidos em formato de Educação à Distância, disponibiliza informações e conteúdo no site e nas publicações variadas, dentre as quais, textos, artigos, livros, revistas, vídeos e material gráfico.

PÚBLICO:

Profissionais da Rede Apae, do atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, familiares de pessoas com deficiência.

Capacidade de atendimento: em média 1.000.000,00 de pessoas.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Gerente Institucional: 1

Coordenadores das áreas técnicas: 12

Professores: 14

Pesquisadores: 17

Analista de pesquisa: 1

Assistente administrativo: 2

Abrangência territorial: Nacional

META 3

Disponibilizar conhecimento técnico-científico atualizado aos profissionais, famílias e gestores da Rede Apae, por meio de cursos de formação continuada, publicações e produção de documentos escritos e eletrônicos.

GERÊNCIA INSTITUCIONAL

Ações:

1. Participar das ações do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas de Pessoas com Deficiência (CRPD);
2. Participar de reuniões do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional de Saúde;
3. Reunir com os Gestores das Federações Estaduais e Apaes para divulgação das ações da Fenapaes;
4. Oferecer consultoria financeira e administrativa às Federações Estaduais das Apaes;
5. Apresentar ao Poder Público Federal, propostas de regulamentação dos artigos da Lei Brasileira de Inclusão;
6. Participar de audiências públicas, sobre temas relacionados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias;
7. Apresentar aos poderes públicos, projetos de leis, alteração de medidas provisórias, resoluções, portarias e normativas em geral, que afetem a vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias;
8. Organizar manifestações em defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias sempre que necessário;
9. Promover mesas de debates com os representantes dos mais diversos ministérios, durante em eventos relacionados à pessoa com deficiência;
10. Gerenciar a produção e execução dos cursos e eventos de forma-

ção técnica previstos;

11. Coordenar as pesquisas científicas e produção de conteúdo técnicos previsto nas áreas;

12. Gerenciar o trabalho do setor de comunicação institucional.

INSTITUTO APAE BRASIL

Ações:

1. Continuar as pesquisas científicas:

1.1. Deficiência, garantia de direitos e cidadania: políticas públicas e sociedade nas Américas, junto à Universidade de Brasília (UnB)

1.1.a. O impacto social da imagem do sujeito com deficiência em diferentes grupos sociais.

1.2. Pessoas com Deficiência e COVID-19: construção de conhecimento, redes de acompanhamento, cuidado e prevenção, junto a Universidade de Brasília (UnB)

1.2.a. Projeto Construção do Saber

1.3. Autonomia na vida adulta do jovem com deficiência intelectual, junto à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

1.4. Ações colaborativas na educação infantil de crianças com deficiência intelectual, junto à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

1.5. Adaptação e validação da escala SIS, junto à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Universidade Federal do Paraná (UFPR)

1.5.a. Tradução e Revisão do Manual "Intellectual Disability: Definition, Diagnosis, Classification and Systems of Supports 12th Edition"

1.6. Repercussões na fratria de um irmão/irmã com deficiência intelectual e múltipla: estrutura e dinâmica familiar

1.7. Deficiência, Serviço Social e políticas sociais: da avaliação às intervenções intersetoriais, realização própria do Instituto Apae Brasil

1.8. O Enfrentamento da Violência Sexual em Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual no Brasil – 2ª Fase

1.9 Pesquisa qualitativa para medir o nível de satisfação das pessoas com deficiência em relação às políticas públicas de atendimento especializado

1.10. Desenvolvimento do aplicativo IFBR-M

1.11. Os processos comunicacionais das associações para a inclusão social das pessoas com deficiência: um estudo comparativo entre o Brasil e a França em parceria com a Universidade Federal de Goiás e a Universidade de Toulon (França)

1.12. Vivências de escolarização no ensino comum de alunos egressos

das APAEs em parceria com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)

1.13. “Autogestão e autodefensoria para pessoas com deficiência intelectual: um estudo de caso das APAEs em parceria com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)

1.14. Pesquisa de dados sobre violência sexual contra crianças e adolescentes com deficiência no Brasil

1.15. Consultor de ética em pesquisa

1.16. Pesquisa sobre intervenção precoce na infância UFSCAR

1.17. Pesquisa com Universidade de Évora

1.18. Pesquisa com Universidade de Dortmund

1.19. Pesquisa com Universidade de Paris

2. Ofertar os cursos:

2.1. Orientações para concessão e renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social;

2.2. Metodologias para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em parceria com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ);

2.3. Aplicação do Índice Brasileiro de Funcionalidade Modificada (IFBR-M) em parceria com a Universidade de Brasília (UnB);

2.4. Cuidadores sociais em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA);

2.5. Tecnologia assistiva em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA);

2.6. Noções e ações em estimulação sensorial: o caminho do sentir em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA);

2.7. Pós-graduação em Análise do Comportamento Aplicada ao Transtorno do Espectro Autista – TEA em parceria com a Apae de Maceió e ESPG/IDETEC;

2.8. Formação para os profissionais da Fenapaes;

3. Executar as seguintes ações estatísticas:

3.1. Divulgação do mapa de monitoramento das políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil em parceria com o Comitê brasileiro de organizações representativas das pessoas com deficiência (CRPD);

3.2. Publicação dos mapas com dados de atendimentos das Apaes nas áreas de saúde, educação e assistência social no ano de 2020;

3.3 Realização do curso sobre o sistema R de análise de dados estatísticos.

4. Publicar:

4.1. Publicar o volume 17 da revista Apae Ciência;

4.2. Publicar o volume 18 da revista Apae Ciência;

4.3. Publicar o volume 19 da Revista Apae Ciência.

4.4. Publicar a Revista Mensagem da Apae 2022;

4.5. Livro da história dos 67 anos das Apaes no Brasil;

4.6. Cartilha institucional Apae Brasil;

4.7. Cartilha de convênios e organização de serviços;

4.8. Relatório de atividades 2021;

4.9. Plano de ação 2022;

4.10. Livro sobre políticas públicas para pessoas com deficiência;

4.11. Anuário da rede Apae

4.12. Cartilha anticapacitismo.

4.13. Cartilha sobre migrações e pessoas com deficiência.

5. Realizar os eventos:

5.1. Fórum Incluir Brasil;

5.2. Capacita Apae Brasil;

5.3. Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;

5.4. III Jornada sobre deficiência intelectual da Rede Apae;

5.5. Diálogos na Rede Apae.

6. Grupos de estudos:

6.1. Grupo de estudos de assistência social;

6.2. Grupo de estudos sobre prematuridade;

6.3. Grupo de estudos de Envelhecimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;

6.4. Grupo de estudos de saúde.

7. Executar o projeto de Inclusão no Trabalho

Emprego Apoiado: Trabalho, Oportunidade e Realização, inserir no

mínimo 300 pessoas com deficiência intelectual e múltipla no mercado de trabalho em todo Brasil.

8. Gestão da qualidade

Consultoria para implementação de uma gestão da qualidade e certificação ISO 9001:2015 nas Federações Estaduais das Apaes.

FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA APAE

1. Credenciar a Faculdade Instituto de Ensino e Pesquisa Apae e ofertar cursos de graduação de ciências sociais e pedagogia à distância tendo como público-alvo prioritário profissionais das Apaes;

2. Adequar espaço físico e adquirir mobiliário para o funcionamento da Faculdade;

3. Obter o credenciamento no MEC;

4. Elaborar proposta de plano pedagógico dos cursos que serão ofertados;

5. Identificar necessidade de professores e demais profissionais para compor equipe pedagógica e administrativa da faculdade;

6. Elaborar plano de gestão da faculdade;

7. Promover divulgação da faculdade na rede Apae no sentido de despertar interesse dos profissionais nos cursos que serão ofertados.

COORDENADORIAS NACIONAIS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O Presidente da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Institucional, em seu art. 65, Item IX, propôs, a partir de 2018, 11 coordenadorias técnicas, e 1

coordenadoria científica. As coordenadorias técnicas e a científica, sob orientação da Diretoria Executiva atuarão nas seguintes áreas: arte e cultura, assistência social, autogestão e autodefensoria, captação de recursos, defesa de direitos e mobilização social, educação e ação pedagógica, educação física, educação profissional, envelhecimento, família, prevenção e saúde.

A Rede Apae organiza-se em função das necessidades das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, cujas especificidades e diversidade exigem atuação interdisciplinar, de equipes multiprofissionais com formações compatíveis com as respectivas áreas de atuação, tendo-se como foco, o protagonismo das pessoas com deficiência. É o que possibilita a oferta de serviços pautados na atenção integral e integrada, conforme o texto da Política de Atenção Integral e Integrada (Fenapaes, 2011), conciliando ações nas diferentes áreas do saber.

Com esse enfoque, a Fenapaes apresenta para 2021, o Plano de Ação das coordenadorias, de forma a manter em evidência os propósitos e compromissos com o efetivo funcionamento das unidades de atendimento direto da Rede Apae, evitando a descontinuidade das ações. Pelo contrário, o aprimoramento e as ações inovadoras devem conciliar-se com o que expressam a Missão e a Visão, orientadoras das práticas Apaeanas.

As coordenadorias por meio do assessoramento, buscam fortalecer a participação, autonomia e protagonismo das Apaes filiadas, dos usuários e suas famílias; Subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática; Fortalecer e qualificar as Feapaes e Apaes quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos e para sua atuação na defesa e garantia de direitos. ; Incorporar e socializar o conhecimento produzido pela sociedade sobre a defesa dos direitos de cidadania, na perspectiva da intersetorialidade, como referência na formulação, implementação e avaliação das políticas de assistência social, de saúde e Educação;

Público Alvo: Coordenações estaduais de áreas, profissionais das diferentes áreas das Apaes, pessoas com deficiências e suas famílias.

Capacidade de Atendimento: 25 Federações das Apaes dos Estados e 2.227 Apaes filiadas.

Recursos Humanos Envolvidos: 3 autodefensores nacionais, 9 diretores voluntários, 25 conselheiros de administração voluntários, 6 conselheiros fiscais voluntários, 4 conselheiros consultivos voluntários, 11 coordenadores, 42 colaboradores internos.

Abrangência Territorial: Nacional

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do Plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento: A Rede Apae também é constituída de protagonistas, haja vista que familiares e as próprias pessoas com deficiência intelectual e múltipla fazem parte do conselho de administração e, em larga medida, na execução de várias ações. As coordenadorias técnicas são representativas das atividades fim, cuja atuação é enriquecida de instrumentais imprescindíveis para o fomento desse protagonismo, pois todas buscam o empoderamento dos usuários. Citam-se como exemplo, os fóruns de família e autodefensores, que também são promovidos pelas Federações Estaduais. Ademais, em todo o trabalho de inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família fica evidente a atuação dos usuários dos serviços oferecidos. Têm voz e participação nos eventos determinantes sobre os rumos da Rede Apae, opinando sobre os serviços oferecidos, e explícito incentivo à atuação nas diretorias, conselhos regionais e coordenadorias. Pode-se ver o que diz o Estatuto apaeano em seu “Art. 38, “As entidades filiadas deverão oportunizar às pessoas com deficiência a participação em Comissões Especiais e assento nos Conselhos de Administração como Autodefensores.” Os usuários, na representação de autodefensores, apreciam o Plano de Ação anual e o relatório de atividades da Fenapaes, na condição de

membros do Conselho de Administração da Rede Apae.

META 4

Apoiar, assessorar, orientar e acompanhar as ações desenvolvidas nas unidades executoras das Apaes.

COORDENADORIA DE ARTE E CULTURA

1. Criar grupo de estudos sobre a arte e cultura na Rede Apae, para estruturação de diretrizes gerais e resoluções técnicas das áreas;
2. Revisar as normas do Concurso de Cartão de Natal;
3. Coordenar o concurso cartões de natal;
4. Participar de reuniões e demais eventos da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração, Fiscal, e Consultivo e Coordenadorias da Fenapaes.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Assessorar a Fenapaes, a fim de aprimorar o planejamento, execução e avaliação de seu desempenho na condição de entidade de assessoramento, defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência;
2. Integrar as ações com as demais coordenadorias área da Fenapaes;
3. Realizar capacitação, fortalecimento, apoio, discussões, disseminação da informação, junto aos coordenadores estaduais e equipes da assistência social da Rede Apae, referente aos desdobramentos da PNAS/SUAS, suas ofertas, níveis de reconhecimento e aprimoramentos, para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, por meio de diferentes estratégias;
4. Contribuir com a construção e execução de estratégias de investigação, estudo, pesquisas, documentos norteadores, subsídios e articulações que permitam conhecer as demandas as vulnerabilidades dos usuários, as ofertas da Política da Assistência Social na Rede Apae bem como planejar, executar, monitorar e reordenar as ações de As-

sistência Social nas unidades de Apaes do Brasil, criando oportunidade para regularização, reconhecimento oficial e cofinanciamento das ofertas junto ao Ministério da Cidadania e outras organizações;

5. Incentivar a criação das coordenadorias Estaduais de Assistência Social nas Federações das Apaes dos Estados;

6. Pesquisar e conhecer as ofertas socioassistenciais que estejam adequadas às normativas do SUAS nas APAES e referenciá-las na Rede APAE, no sentido de subsidiar as demais Apaes na implantação dos serviços, programas e projetos;

7. Assessorar e prestar consultoria as Apaes que estejam em processo de intervenção, pela Fenapaes, no âmbito da assistência social, conforme solicitação da diretoria da Fenapaes;

8. Apresentar à Diretoria Executiva da Fenapaes, os resultados dos estudos sobre os usuários e ofertas socioassistenciais realizados, no sentido de buscar encaminhamentos legais e criação de estratégias mitigadoras das situações de vulnerabilidades e fragilidades das pessoas com deficiência e da própria Rede Apae, enquanto entidade de atendimento e de defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência;

9. Realizar capacitações das coordenadorias e equipes da assistência social e gestores da Rede da Apae, para disseminação de conhecimentos sobre a área e o controle social, estimulando a ocupação dos espaços democráticos e descentralizados. por pessoas com deficiência, familiares e equipes de trabalhadores da área, priorizando o protagonismo dos usuários da Rede Apae;

10. Acompanhar as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e disseminar as normativas e demais produções do SUAS para a Rede Apae Brasil;

11. Representar a Fenapaes onde e quando solicitada, atender às solicitações da Fenapaes.

COORDENADORIA DE AUTOGESTÃO E AUTODEFENSORIA

1. Organizar e executar o Projeto Programa Autodefensoria em Ação no canal institucional, dando vez e voz aos autodefensores;

2. Solicitar planos de ação e relatórios de monitoramento das Coordenadorias Estaduais de Autodefensoria;
3. Manter a comunicação e interação dos grupos de coordenadores estaduais e autodefensores nas redes sociais, visando o fortalecimento das ações estaduais e locais;
4. Incentivar o protagonismo das pessoas com deficiências através da participação ativa em conselhos, no mercado de trabalho e na sociedade;
5. Interagir e contribuir com as demais coordenadorias nacionais;
6. Atender a demanda das coordenadorias estaduais e federações de estado;
7. Participar de reuniões, eventos e lives junto à Fenapaes.

COORDENADORIA CIENTÍFICA

1. Divulgar a Coordenadoria Científica na Rede Apae, visando a interação, comunicação e agilidade nas informações;
2. Estudar e elaborar um instrumental de pesquisa, incentivando a participação dos profissionais da Rede Apae;
3. Identificar na Rede Apae demandas que justifiquem a pesquisa científica, visando contribuir para a qualidade dos atendimentos;
4. Planejar cursos sobre a pesquisa científica, para ampliar a adesão de pesquisadores na Rede Apae;
5. Incentivar a elaboração de artigos e outros documentos científicos para publicação na revista Apae-Ciência;
6. Encaminhar artigos para publicação na Revista Apae Ciência e/ou Revista Mensagem da Apae;
7. Incentivar a pesquisa científica sobre as diferentes deficiências, destacando a deficiência intelectual e múltiplas e divulgar resultados continuamente;
8. Incentivar a criação de Ligas de Genética Médica nas cidades onde existem Apaes e universidades com escola de medicina;

COORDENADORIA NACIONAL DE DEFESA DE DIREITOS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

1. Divulgar o documento norteador de Defesa de Direitos e Mobilização Social a toda a Rede Apae;
2. Ofertar formação continuada sobre temas que envolvem direitos humanos e mobilização social;
3. Incentivar e orientar a participação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla em conselhos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
4. Promover um fórum de debate sobre defesa de direitos e mobilização social na Rede Apae;
5. Encaminhar artigos para publicação na Revista Apae Ciência e/ou Revista Mensagem da Apae, voltados à Defesa e Garantia de Direitos das pessoas com deficiência.

COORDENADORIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO PEDAGÓGICA

1. Assessorar, apoiar e orientar as unidades educacionais apaeanas quanto à estrutura, organização, funcionamento, legalização e inovação de Escolas Especiais e/ou Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEEs), conforme princípios e diretrizes da legislação educacional;
2. Divulgar documentos normativos da área educacional (educação especial e educação inclusiva), dentre outros;
3. Orientar as unidades educacionais para adequação às normativas da Rede Oficial;
4. Incentivar e orientar as unidades educacionais da Rede Apae na implementação e utilização de recursos e ferramentas metodológicas para inovação das práticas educacionais;
5. Acompanhar e participar da atualização do Censo da Rede Apae;
6. Participar em projetos de pesquisa (área educacional, deficiência intelectual e múltipla e Apae Brasil);
7. Propor à Fenapaes formação continuada (seminário, duas vezes por semestre do ano de 2022, com as coordenações pedagógicas (nacio-

nal e estaduais);

8. Realizar reuniões virtuais e/ou presenciais com coordenadores estaduais da área educacional;

9. Articular com instituições de educação superior para viabilizar cursos de especialização Lato-Sensu, em parceria com a Uniapae;

10. Colaborar e atuar como docente em cursos de formação continuada (Uniapae);

11. Participar em congressos, seminários e eventos de estudos e interesse da área educacional;

12. Participar em eventos da Fenapaes: reuniões, encontros, seminários, cursos, Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla; entre outros;

13. Elaborar documentos técnicos da área educacional e contribuir com outras áreas, quando solicitado;

14. Orientar e responder às consultas feitas pelas Feapaes, Apaes e comunidade via e-mail, telefone e outros;

15. Participar nas Feapaes dos Estados: reuniões, seminários, cursos e outros eventos.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTO E LAZER

1. Criar planilha para registro de dados e contatos dos coordenadores de educação física dos estados, a serem coletados de forma presencial e/ou online;

2. Divulgar os documentos produzidos pela coordenadoria de educação física, em todas as mídias sociais da Fenapaes, a fim de facilitar o acesso dos profissionais, visando ao suporte técnico;

3. Intercâmbio e troca de experiências com os profissionais da educação física das Feapaes e Apaes dos Estados;

4. Renovar a parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro para realização de cursos de capacitação.

COORDENADORIA DE INCLUSÃO NO MUNDO DE TRABALHO

1. Incentivar os coordenadores dos Estados a utilizar em suas ações o

- Documento Norteador - Trabalho, emprego e renda da Apae Brasil;
2. Orientar e Capacitar os coordenadores Estaduais a implantar em seus Estados um Programa de Educação Profissional com o objetivo de incluir a Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla no trabalho formal;
 3. Dar suporte técnico, quando requisitada pelos coordenadores Estaduais da área;
 4. Realizar reunião com os Coordenadores Estaduais de Educação Profissional, via Skype, WhatsApp, e-mail e quando possível presencial, a fim de assessorar, apoiar e orientar;
 5. - Incentivar os coordenadores a conhecer e estudar a Metodologia do Emprego Apoiado, com o objetivo de auxiliar na inclusão da Pessoa com deficiência no trabalho formal;
 6. Articular-se com as demais Coordenações Nacionais.

COORDENADORIA DE ENVELHECIMENTO

1. Propor ações entre as coordenações estaduais de envelhecimento;
2. Identificar o perfil e a rede de apoio das pessoas adultas e idosas atendidas pela Rede Apae;
3. Coordenar as reuniões do grupo de estudos sobre envelhecimento.

COORDENADORIA DE FAMÍLIA

1. Realizar o Fórum nacional de da família Rede Apae;
2. Realizar cursos de formação sobre gestão do terceiro setor para os pais;
3. Realizar Fóruns Estaduais da Família
4. Promover reuniões on-line;
5. Realizar Encontro Nacional dos Coordenadores.

COORDENADORIA DE PREVENÇÃO E SAÚDE

1. Elaborar um documento com os fundamentos e orientações básicas para credenciamento no SUS “Normas Básicas para Credenciamento

- de Serviços no SUS: Atendimento de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
2. Promover encontros com palestras sobre Saúde e Prevenção, em nível local, durante o ano de 2022;
 3. Divulgar à Rede Apae as normas LEG SUS (legislação que regula o SUS);
 4. Divulgar propostas aprovadas pelo Ministério da Saúde (MS) para implementação na Rede Apae;
 5. Orientar as unidades executoras da Rede Apae a se cadastrarem nos sistemas específicos da Saúde, como CadSus, Cnes, Pronas, incentivando a busca de parcerias para financiamento das ações.

COMUNICAÇÃO

META 5

Divulgar a marca Apae e o trabalho desenvolvido pela Fenapaes na defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, para toda sociedade, atendendo a veículos de comunicação e imprensa, buscando parcerias para mostrar o trabalho realizado pelas Apaes e Federações Estaduais, com o objetivo de levar informação sobre a deficiência intelectual e múltipla.

Ações:

1. Desenvolver:

- 1.2. Campanha Apae Noel 2022;
- 1.3. Campanha Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- 1.4. Campanha Cartões de Natal;
- 1.5. Campanha Dia Nacional das Apaes;
- 1.6. Planejamento anual de publicações nas redes sociais;
- 1.7. Layouts para datas comemorativas;
- 1.8. Layouts para aniversariantes;
- 1.9. Campanha das Olimpíadas Especiais das Apaes 2022.
- 1.10. Criar produtos para o e-commerce da Apae Brasil.

2. Divulgar:

- 2.1. Fóruns Estaduais de Família;
- 2.2. Capacita Apae Brasil;
- 2.3. Fórum Nacional Incluir Brasil 2022;
- 2.4. Revista Apae Ciência;
- 2.5. Mapa com os dados da Rede Apae;
- 2.6. Biblioteca virtual;
- 2.7. Cursos a distância ofertados pelo Instituto Apae Brasil;
- 2.8. Site e aplicativo do mapa de políticas públicas para pessoas com deficiência;
- 2.9. Resultados de pesquisa científicas gerados pela Rede Apae;
- 2.10. III Jornada sobre Deficiência Intelectual da Rede Apae;
- 2.11. Divulgar as ações do programa de inclusão no mercado de trabalho;
- 2.12. Planejar divulgação do Programa Autodefensoria em Ação.

3. Desenvolver arte e diagramação:

- 3.1. Plano de Ação;
- 3.2. Relatório de Atividades;
- 3.3. Revista Mensagem da Apae;
- 3.4. Livro da história das Apaes;
- 3.5. Livro sobre políticas públicas;
- 3.6. Cartilha de captação de recursos;
- 3.7. Cartilha de orientação para submissão de processos de concessão e renovação do Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS);
- 3.8. Informativos Semestrais;
- 3.9. Revista Apae Ciência;
- 3.10. Manual de Normas e Condutas.

4. Reposicionar a marca Apae frente à sociedade;

5. Atender a imprensa em geral;

6. Publicar notícias e artigos sobre o trabalho das Apaes na im-

prensa;

7. Realizar comunicação em rede utilizando ferramentas de envio de mensagens por whatsapp;

8. Estabelecer metas e indicadores para comunicação interna da Rede Apae;

9. Monitorar o engajamento das Apaes nas ações promovidas pela Fenapaes;

10. Monitorar o desempenho das publicações nas redes sociais com base nas metas;

RÁDIO TV E WEB DA APAE BRASIL

1. Realizar a compra dos equipamentos para o estúdio de rádio e TV;
2. Configurar os equipamentos da rádio e TV;
3. Realizar a contratação de equipes técnicas;
4. Possibilitar o treinamento da equipe técnica em curso de 40 horas para operacionalização dos equipamentos;
5. Produzir as gravações das vídeo aulas dos cursos previstos;
6. Fazer transmissão de conteúdo ao vivo pelos canais institucionais de rádio e TV web.

PROGRAMA ASSESSORAMENTO TÉCNICO, POLÍTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA:

A Fenapaes conta com equipe de assessoramento técnico, político, administrativo e financeiro, para dar suporte operacional às suas ações. Essa equipe é subordinada à Diretoria Executiva da Fenapaes, executando ações de forma articulada, com todas as coordenadorias e Conselho de Administração. São os seguintes setores: Secretaria Executiva, Procuradoria Jurídica, Setor Jurídico, Articulação Política e Social, Captação de Recursos, Comunicação, Assessoria de Comunicação, Administrativo e Logística, Financeiro e Contábil e Tecnologia

da Informação, que cumpre expediente de segunda a sexta feira, em horário comercial, na sede em Brasília –DF.

Público Alvo: Diretoria da Fenapaes, Conselho de administração, Coordenadorias Nacionais, Coordenadorias Estaduais de Áreas, profissionais das diferentes áreas das Apaes, pessoas com deficiências e suas famílias.

Capacidade de Atendimento: 25 Federações das Apaes dos Estados e 2.227 Apaes.

Recursos Humanos Envolvidos: 3 autodefensores nacionais, 9 diretores voluntários, 25 conselheiros de administração voluntários, 6 conselheiros fiscais voluntários, 4 conselheiros consultivos voluntários, 11 coordenadores voluntários, 42 colaboradores internos.

Abrangência Territorial: Nacional

Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do Plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Como já foi mencionado, A Rede Apae também é constituída de protagonistas, uma vez que familiares e as próprias pessoas com deficiência intelectual e múltipla fazem parte da diretoria, do conselho de administração, e das demais instâncias deliberativas da Rede Apae. As equipes técnicas seguem determinantes da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, ambos avaliados e monitorados pelo Conselho Fiscal da Fenapaes. As estratégias de planejamento, avaliação e monitoramento são as reuniões das instâncias deliberativas e fiscalizadoras da Fenapaes, por meio da apreciação de relatórios de atividades e financeiros, bem como por acompanhamento presencial pela Diretoria Executiva em que consta a Presidência.

A organização institucional, para o desenvolvimento das atividades meio da Fenapaes, encontra-se distribuída nos diversos setores, con-

forme detalhado na sequência.

META 6

Organizar e adequar o funcionamento de todos os setores da Fenapaes, monitorando a execução das ações, tendo em vista o planejamento institucional geral.

Ações:

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

1. Organizar as reuniões periódicas da Diretoria Executiva;
2. Organizar, no mínimo, 2 reuniões do Conselho Fiscal;
3. Gerenciar os contratos, prestações de serviços e execução de seus objetos;
4. Gerenciar a execução das ações planejadas para os setores, de tecnologia da informação, jurídico, contábil, captação de recursos, financeiro e administrativo;
5. Produzir relatórios de monitoramento das ações para a Diretoria Executiva;
6. Assessorar as atividades do escritório e da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Federação Nacional das Apaes;
7. Desenvolver metas de qualidade a serem atingidas pelas Apaes e sugestão de modelo de gestão, com foco na política de gestão da qualidade.

ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICA

1. Atualizar dados cadastrais das filiadas por meio de contato telefônico e/ou e-mails;
2. Negociar com a rede hoteleira melhores tarifas de hospedagem para realização dos eventos nacionais, reuniões da diretoria e conselhos;
3. Emitir passagens aéreas, terrestres e locação de transportes, para

- atender aos eventos nacionais, reuniões da diretoria e conselhos;
4. Acompanhar, continuamente, o processo de informação do sistema de controle patrimonial;
 5. Organizar e separar o envio de correspondências via Correio para as filiais de todo o Brasil, como revistas, informativos, cartazes, folders e outros;
 6. Armazenar materiais impressos no almoxarifado;
 7. Realizar manutenção predial preventiva e corretiva, cuidando dos processos de contratação e realização de reformas;
 8. Controlar entrada e saída de materiais: escritório, publicações e arquivo (atas, contratos entre outros);
 9. Identificar e preparar equipamentos que não serão utilizados pela Fenapaes, para fins de doação para a Rede Apae, após laudo e autorizações devidas;
 10. Providenciar o descarte de equipamentos que se encontram em desuso/sucata, após laudo e autorizações devidas;
 11. Controlar e manter o acervo patrimonial, no que diz respeito à saída de equipamentos para reparação e conserto; mudança de local físico e empréstimo de mobiliário e/ou equipamento para ser utilizado em evento externo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1. Apoiar novas parcerias para a ampliação de recursos financeiros destinados aos projetos sociais da Fenapaes, Feapaes e Apaes;
2. Controlar a distribuição interna dos recursos financeiros recebidos de instituições parcerias da comunidade;
3. Implementar instrumentos de controle de recebimento de recursos financeiros;
4. Orientar e avaliar projetos sociais das unidades filiais da Rede Apae, para destinação de recursos financeiros;
5. Elaborar e divulgar relatório sobre a destinação de recursos de projetos sociais às unidades filiais da Rede Apae;
6. Analisar e aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros destinados aos projetos sociais das unidades filiais da Rede Apae;

CONTABILIDADE

1. Lançar no início do ano a taxa de contribuição pelo valor total. Desconto de 20% só para quem pagar integral
2. Lançar Apae Noel pelo valor líquido final.
3. Lançar provisão para devedores duvidosos à margem dos últimos 3 anos do total recebido contra o total provisionado.
4. Emitir relatório do “Contas a receber” e do “Contas a pagar”
5. Verificar semestralmente as Contribuições e Apae Noel a receber se bate com o relatório do financeiro do “Contas a receber”.
6. Tirar posição do “Contas a receber” contribuições e Apae Noel dia 31/12 de cada ano para ajustar os saldos, caso houver.
7. Verificar semestralmente as Contribuições e Apae Noel a receber se bate com o relatório do financeiro de “Contas a receber”.
8. Lançar realização do ajuste avaliação patrimonial CFE planilha no final do exercício.

FINANCEIRO

1. Promover, por meio de notificações anuais e da comunicação com as Federações estaduais, a redução das inadimplências das filiadas.
2. Realizar ações para atingir o máximo de afiliadas com acesso ao e-mail institucional ativo
3. Manter o setor financeiro organizado e de acordo com a legislação vigente;
4. Garantir que as aplicações dos recursos financeiros da instituição estejam sempre de acordo com os procedimentos legais;
5. Manter a organização das pastas físicas e o drive com a documentação do fluxo de pagamento
6. Manter os dados no sistema financeiro atualizados;
7. Universalizar informações e conhecimentos sobre a rotina Financeira da Fenapaes.
8. Realizar mensalmente, uma varredura para conferir e corrigir al-

gum erro ou falta de anexos de documentos.

9. Realizar os lançamentos com agilidade e qualidade.

JURÍDICO

1. Manter e renovar as inscrições no CDCA/CAS/MPDFT;
2. Assessorar, acompanhar e monitorar ações judiciais, análise de contratos, processos de intervenção e de filiação;
3. Contribuir com a Oficina de Fundação de novas Apaes, conforme as alterações estatutárias;
4. Orientar a criação na Feapaes de departamentos ou coordenações de apoio jurídico, para prestação de atendimento jurídico voltado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias;
5. Fornecer manual de gestão para os novos Presidentes das Federações das Apaes dos Estados, contendo orientações para fundar e filiar uma Apae;
6. Atualizar os dados dos procuradores jurídicos das Federações das Apaes dos Estados, em razão das novas diretorias eleitas;
7. Devolver para os novos Presidentes os processos de filiação sem cumprimento de diligência. Elaborar parecer de cada um desses processos, no sentido de que a Federação das Apaes do Estado oficializa se a respectiva Apae encontra-se ou não em efetivo funcionamento, a fim de serem tomadas providências cabíveis;
8. Protocolizar, digitalizar e encaminhar os protocolos das Apaes, referentes ao FNDE, MDS e outros;
9. Acompanhar o processo de associação da Federação Nacional das Apaes à Organização das Nações Unidas (ONU);
10. Analisar e emitir parecer jurídico sobre os projetos sociais financiados com recursos dos títulos de capitalização;

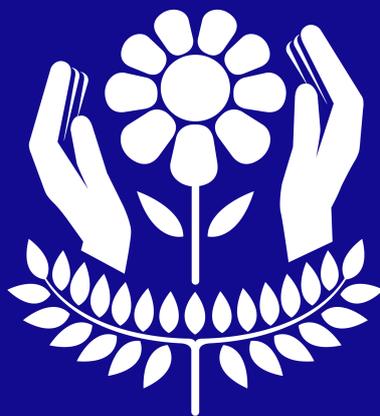
RECURSOS HUMANOS

1. Estimular as relações interpessoais e gerir o clima organizacional;
2. Ofertar cursos de aperfeiçoamento aos colaboradores;
3. Atualizar os documentos nas pastas dos funcionários;

4. Manter controle efetivo dos exames médicos dos funcionários (periódicos e ocupacionais), visando o aumento da produtividade e redução de futuras licenças médicas.
5. Acompanhar as atualizações das leis trabalhistas, evitando passivos trabalhistas;
6. Acompanhar mudanças na implantação do e-Social;

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Manter ativados e em funcionamento os servidores (arquivos, e-mail, sites e sistemas);
2. Dar suporte técnico aos equipamentos de toda Federação nacional, com manutenção preventiva e compra de novos equipamentos.
3. Criar um protocolo de atividade em situações de chamado interno para otimizar a resolução de demandas.
4. Manter atualizados e ativados os sites e sistemas utilizados pela federação nacional.
5. Manter o sistema de backups ativo em funcionalidade e atualizado.
6. Verificar os backups relacionados a uniapae e biblioteca virtual.
7. Manter a liberação de novos sites para as Federações das Apaes dos Estados e oferecer suporte para o manuseio dos usuários.
8. Garantir a manutenção do sistema de gerenciamento financeiro, TOTVs, e do gerenciamento organizacional, Fluig.
9. Alimentar o novo sistema com atualizações dentro dos seus registros no sistema.
10. Implementar recursos de acessibilidade nos portais das Apaes, auxiliando e renovando o sistema que temos.
11. Organizar o sistema de controle de protocolo e atendimento (FLUIG)
12. Organizar um sistema eficiente de campanhas institucionais.
13. Oferecer treinamento às Federações Estaduais sobre o uso dos novos sites e sistemas (financeiro, e-mail, Campanhas);
14. Providenciar o atendimento às demandas administrativas e de logística da diretoria executiva e dos setores na área de TI.
15. Manter um grupo com todos os gestores do setor de TI, para que a comunicação seja constante e efetiva.



APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes

 @apaebritil

 /apaebritil

 /institutoapaebritil